



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Comissão Eleitoral Central
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
3125135105 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 9 DE 17 DE maio DE 2023

Dispõe sobre a alteração da composição Comissão Eleitoral Local São João Evangelista para o processo de consulta para os cargos de Reitor do IFMG e de Diretor-Geral dos Campi Bambuí, Betim, Congonhas, Formiga, Governador Valadares, Ibirité, Ouro Branco, Ouro Preto, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e São João Evangelista, referente ao período 2023 a 2027 e Portaria nº 568/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009; na Resolução nº 14 do Conselho Superior do IFMG, 06 de abril de 2023, que deflagra o processo de Consulta aos cargos de Reitor e de Diretores-Gerais dos campi do IFMG; e na Resolução nº 20 do Conselho Superior do IFMG, de 05 de maio de 2023, que dispõe sobre a homologação e nomeação dos membros das Comissões Eleitorais Locais e Central do IFMG, estabelece as Normas e Cronograma referentes ao processo de consulta eleitoral para a escolha aos cargos de Reitor do IFMG e Diretores – Gerais dos campi Bambuí, Betim, Congonhas, Formiga, Governador Valadares, Ibirité, Ouro Branco, Ouro Preto, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e São João Evangelista, referentes ao período de 2023 a 2027,

Art. 1º Alterar a Presidência da Comissão Eleitoral Local Campus São João Evangelista, instituída pela Resolução nº 20 do Conselho Superior do IFMG, de 05 de maio de 2023, nos seguintes termos:

I - Comissão Eleitoral Local Campus São João Evangelista

Campus	Segmento	Nome	Membro
São João Evangelista	Discente	Cláudia Gonçalves Fernandes	Titular
São João Evangelista	Discente	Tainara Camargos Soares	Titular
São João Evangelista	Discente	Arthur Henrique Bicalho Barbosa	Titular
São João Evangelista	Discente	Stephany Dias Costa	1º Suplente
São João Evangelista	Discente	Ângelo Henrique Medeiros Lopes	2º Suplente
São João Evangelista	Docente	Tiago de Oliveira Dias	Presidente

São João Evangelista	Docente	André Geraldo da Costa Coelho	Titular
São João Evangelista	Docente	Márcia Cristina de Paula Cesário	Titular
São João Evangelista	Docente	José Silvino Dias	1º Suplente
São João Evangelista	Docente	Janice Queiroz de Pinho Gonçalves	2º Suplente
São João Evangelista	Técnico Administrativo	Marcelo Miranda	Titular
São João Evangelista	Técnico Administrativo	Fernando Ribeiro da Rocha	Titular
São João Evangelista	Técnico Administrativo	Bruno Magno Moreira	Titular
São João Evangelista	Técnico Administrativo	Aparecido Weyne Lavor	1º Suplente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gladyston Augusto Roberto, Presidente de Comissão**, em 25/05/2023, às 10:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1564668** e o código CRC **E992ACA7**.